christandade, e raras virtudes deve V. Sa ter a conformidade de que ella se acharâ gozando da Bema-

venturança.

2

cm 1

3

5

Dou a V. S.ª a noticia muito em particular, que El Rey meo Senhor foi servido nomear Brigadr.º ao Coronel Jozê Custodio de Sá e Faria (1), e mandalo destacado para hir servir nessa Capitania, levando hum Parque de Artelharia, e alguns petrechos de Guerra, que tudo veyo de Lisboa, e se anda ja aprontando; e como o mesmo Brigadeiro não poderá ter m. ta demora, por elle escreverei mais largam. to a V. S.ª sobre os pontos pertencentes a esse Governo; como tambem remeterei as Vias, que chegaram agora da Corte para V. S.ª que por me parecerem importantes as nam fio desta embarcaçam.

Dezejarei, que V. S<sup>a</sup> esteja assistido da melhor saude, e me determine repetidas occazioens de exercitar a grande vontade, que tenho de servir a V. S.<sup>a</sup> D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a V. S.<sup>a</sup> R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> 31 de Janr.<sup>o</sup> de 1772. — Snr. D. Luiz Antonio de Souza. — De V. S.<sup>a</sup> Mayor am., o e fiel cat. o — Marquez de Lavradio.

Ill.<sup>mo</sup> Snr. — Nesta occazião parte o Brigadr.<sup>o</sup> Jozé Custodio de Sá e Faria, que El Rey meo Senhor manda servir debaixo das ordens de V. S.<sup>a</sup> elle conduz parte das muniçoens de Artelh.,<sup>a</sup> que vierão na Fragata de Guerra para serem a V. S.<sup>a</sup> remetidos.

Na mesma occazião me ordena El Rey meo Senhor haja de soccorrer a V. S., ou seja com tropa, ou com dinheiro, segundo a precizão, que V. S. tiver e me requerer: e ainda que esta Capitania, e este porto tão importante se acha mui debilitada de forças para a sua defeza, e subsistencia, devo dizer, a V.

10

11

12

13

14

<sup>(1)</sup> Nos volumes sobre o Yguatemy se faz frequente menção do Brigadeiro José Custodio de Sá e Faria. (N. da R.).

S.a que eu estou pronto p.a o d.o socorro quanto a

possibilidade me permitir.

Com o dito Brigadeiro Jozé Custodio tenho descorrido sobre esta materia, e entre ambos temos assentado, que a pouca gente, q' V. S.a tem nessa Capitania, que essa mesma hê mais propria, e será mais util o seu serviço, do que qualquer outra, que eu de cá possa mandar, porem como elle vay, depois que V. S.ª o ouvir determinará o que quer que eu faça a este respeito.

Nesta mesma occaziam remeto duas pessas da Campanha, hum Oficial da Artelhr., a e alguns Soldados, que me pedio o Governador de Mato grosso Luiz Pinto de Souza, e que lho remetesse mandando-o dirigido a V. S.ª aquem elle escrevia sobre este particular. O novo Governador daquella Capitania, que ainda aqui se acha me roga, que eu infectivamente mande esta remessa a que não posso deixar de satisfazer. Hê o q' nesta occaziam se me oferece dizer a V. S.a. — D.s g.de e V. S.a R.o de Janr.o da 14 de Abril de 1772. — Marquez de Lavradio. — Snr. D. Luiz Antonio de Souza.

Ill. mo e Ex. mo Snr. — O Ten. te q' vai p. a Capi- 38 tania do Mato grosso participará a V. Ex.ª a relação incluza das muniçoens pertencentes á Artelhr.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> o q' imploro a V. Ex.ª condução, e como todo o Parque vem em pezo proporcionado p.ª poderse conduzir sem q' seja precizo bolir-se em couza alguma p.ª diminuir-se, rogo a V. Ex.ª pelas sublimes ordens transportar-me p.a a dita Capitania, e tambem ter a gloria beijar as maons de V. Ex.a, a q' D.s g.de m.s an.s. Villa de Santos 26 de Junho de 1772. — De V. Ex.ª o mais reverente criado. — Thomé José de Azevedo.

2 5 13 cm 110 11 14 unesp